

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

DECRETO 509/2023**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo	63.686,05
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.775,52
	Soma da Ação:	123.461,57
2094 GESTÃO DO SUS		
31901600 - 16050000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	215.631,19
33903900 - 16050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.954,74
	Soma da Ação:	350.585,93
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	12.952,50
	Soma da Ação:	12.952,50
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	3.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	3.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	500.000,00
	Total Geral:	500.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.952,50
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	350.585,93
16593110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	103.461,57
	Total Geral:	500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 7 de dezembro de 2023.ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418